



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO nº 348/2025 - C.M.C.

Cascavel, 06 de agosto de 2025.

Ao Exmo. Sr. Dep.  
Hugo Motta  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Brasília - DF

### Assunto: Moções

Encaminhamos para conhecimento, Moções nº 22 e 24, as quais foram lidas e aprovadas pelo Plenário Legislativo desta Casa de Leis em Sessão Ordinária realizada no dia 5 de agosto de 2025.

Respeitosamente,

*Edson de Souza*

Edson Souza  
1º Secretário

*Tiago Almeida*

Tiago Almeida  
Presidente

Ponto: 4553  
Ass.º *Hanigete*  
Origem: Pres.



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Edson Souza  
Vereador - 1º Secretário

Excellentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

MOÇÃO N° 22 , DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recepção em: 26/03/25

Protocolo

A Câmara Municipal de Cascavel, por seu Vereador subscritor, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio a Proposta de Emenda à Constituição - PEC nº 11, de 2025, de autoria da Deputada Adriana Ventura (NOVO/SP), que dá nova redação ao art. 71 da Constituição Federal, para alterar a prerrogativa de controle externo, a cargo do Congresso Nacional, com auxílio do Tribunal de Contas da União, no que se refere às contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta.

Dê-se ciência dessa Moção ao Excelentíssimo Deputado Federal Hugo Motta, Presidente da Câmara dos Deputados.

É a Moção. Sala das Sessões.  
Cascavel, 26 de março de 2025.

Rondinelle Batista  
Vereador/Novo

### Exposição de Motivos.

A presente Moção tem por objetivo manifestar apoio ao "Pacote Itaipu", proposto pela Deputada Federal Adriana Ventura do Partido NOVO, que tem como objetivo garantir maior transparência e fiscalização dos gastos da Usina Hidrelétrica de Itaipu, visando evitar possíveis desvios de finalidade e promover uma redução no custo da conta de energia para a população brasileira.

A proposta consiste em uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC), dois Projetos de Lei e a criação de um painel de monitoramento dos gastos da usina, garantindo maior controle e transparência sobre os recursos públicos aplicados pela Itaipu Binacional. Embora esta Moção esteja formalmente direcionada à PEC nº 11/2025, ressalta-se que tal proposta faz parte de um conjunto maior de iniciativas legislativas, conhecidas como "Pacote Itaipu", que incluem também dois Projetos de Lei e um painel de monitoramento, todos com o objetivo de garantir maior controle e transparência sobre os gastos da usina.

Diante da relevância do tema e do impacto direto na vida dos cidadãos, esta Casa Legislativa reconhece a importância da iniciativa e reitera seu apoio à fiscalização efetiva dos recursos da Itaipu, alinhada aos princípios da transparência, eficiência e boa gestão do dinheiro público.

A fiscalização das despesas da Itaipu Binacional, conforme apontado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pode contribuir para evitar repasses indevidos e reduzir o preço da energia elétrica. Os valores já desembolsados pela usina em convênios e patrocínios questionáveis, como o





# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

“janjapalooza” evidenciam a necessidade de um controle mais rigoroso sobre essas despesas, garantindo que os investimentos sejam bem direcionados, evitando desvio de finalidade, cumprindo assim a missão da empresa.

Sendo assim, trata-se de uma propositura pertinente, que atende diretamente aos interesses da população, razão pela qual esta Moção de Apoio se torna imprescindível.

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "I. Lee".

